

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-012/2020

**Exmo. Sr.
Irineu Ferreira Camilo
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

O Vereador que a presente subscreve regimentalmente solicita a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a tomada das seguintes providências:

1. Para que através do órgão competente da municipalidade e dentro das normas legais de trânsito sejam construídos dois quebra-molas, sendo:

1.1 Um no trevo que dá acesso a Prainha do Alagado, distrito de Alagado;

1.2 Outro em frente ao bar da Margarida, lado esquerdo do Alagado.

2. Além disso, sejam colocadas placas de sinalização no entroncamento (trevo de acesso) a Prainha Municipal do Alagado, indicando via de mão única para o sentido de acesso ao local e uma segunda placa de sinalização (ou mais placas indicativas) já na área da Prainha indicando via de mão única para a saída do local pela via de retorno.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, considerando que a construção dos quebra-molas é uma reivindicação dos moradores e frequentadores da Alagado de Rio Bonito do Iguacu, vez que alguns veículos trafegam em alta velocidade, principalmente finais de semana, colocando vidas em risco.

No que se refere a sinalização de acesso e saída da área da Prainha, é de extrema relevância tal sinalização visando ordenar, advertir e orientar os usuários da via, visto que alguns motoristas acessam o local e retornam pela mesma via de acesso, ou seja, na contramão, desprezando o sentido de saída que deve ser contornando o morro da Santa Nossa Senhora dos Navegantes.

A falta de sinalização pode causar situações potencialmente perigosas, já que alguns motoristas infratores podem causar acidentes até mesmo com vítimas, e assim, tendo sinalização estarão advertidos e orientados.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 13 de agosto de 2020.

CLAUNIR VIOLA
Vereador